

ATA NÚMERO 2.409 DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE
FEVEREIRO DE 2018.

Aos oito (08) dias do mês de Fevereiro do corrente exercício de 2018, às 12:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Márcia Lúcia Belato dos Santos e Rodrigo dos Santos Lima, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.409.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. Tendo em vista a presença do Prefeito Municipal Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto e do vice-prefeito Sérgio Bordin estes foram convidados a ocupar lugar na mesa principal. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se oito (08) comparecimentos, com a ausência do vereador Tiago Cavasini.

EXPEDIENTE: Por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº. 005/18 de autoria do PODER EXECUTIVO que “**Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como os valores da Gratificação de Transporte e da Gratificação de Alimentação, e dá outras providências**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário.

DISCUSSÃO: COM A PALAVRA RODRIGO ALVES: boa tarde Sra. Presidente, Srs. Vereadores, vereadora Márcia, imprensa que nos acompanha e o único servidor público aqui presente, o servidor Nilson, meu voto é favorável a este projeto uma vez que votar contra significaria deixar os servidores sem qualquer reajuste este ano e isso não seria justo, quero apenas fazer alguns esclarecimentos sobre o reajuste, o último reajuste foi feito no ano passado, através da lei 29/2017, que reajustou os salário em 5%, usando como data base os vencimentos do mês de Dezembro de 2016, mas segundo o artigo 2º, § 3º, só incidiu o reajuste à partir do dia 1º de Abril de 2017, desta forma em meu entendimento por não ter havido retroação do salário até Janeiro de 2017, no meu entendimento os meses de Janeiro, Fevereiro e Março, ficaram sem reajuste e houve perda salarial com relação a inflação deste período que foi de 1%, a inflação de Janeiro a Dezembro que eu acho que era o índice que deveria ter sido aplicado aqui, uma vez que foi aplicado o último reajuste no salário de Dezembro de 2016, então o período de Janeiro a Dezembro, dá a inflação acumulada pelo IPCA de 2,95%, se contar a inflação de Abril a Dezembro dá o valor que está sendo concedido aqui de 1,95%, desta forma eu voto favorável mas que fique registrado que é a minha posição, pelo o que estudei, pelas pessoas que conversei, inclusive contadores para me explicar melhor a situação, está havendo aqui uma perda salarial de 1% no reajuste que está sendo feito agora, mas mesmo assim eu voto favorável para que não haja perda total do servidor, muito obrigado.

COM A PALAVRA MICHELE: como já foi adiantado aqui para gente na última sessão, o prefeito teve aqui e falou que o aumento seria dado de 1,95% que é o índice referente de Abril a Dezembro, que visto que ele havia feito uma reunião no sindicato com mais de 40 funcionários concursados e eles reclamaram e levantaram um documento ao atual prefeito de que o mandato passado eles tiveram salário defasado em mais de 3%, fora que receberam o aumento parcelado, então como eu disse e volto a reafirmar, eu acho engraçado o vereador que falou agora antes, que também foi vereador no mandato passado e quando teve aumento no mandato passado ele falou, questionou e deixou passar e permitir que os funcionários tivessem uma defasagem salarial de mais de 3%, então este valor é o valor que é permitido através do tribunal de contas, porque a prefeitura já está no valor limite que é de 54% e acho que seja ser

engraçado, o prefeito no dia desta reunião ele falou com todos os funcionários e falou que até o final do mandato dele todos estas porcentagem que tiveram de defasagem no salário ele estará regularizando ao longo do mandato, por isso sou favorável a este projeto. **COM A PALAVRA GUERRA:** Sra. Presidente, Srs. Vereadores, imprensa que nos acompanha, os funcionários presentes, importante dizer que mesmo que o Rodrigo tenha dito e que no projeto anterior, de Dezembro, da época que foi dado o penúltimo aumento até neste que estamos hoje aqui, correção, se você pegar do período que foi dado até hoje, eu tenho certeza que teríamos um ganho de 0,5% em cima da inflação, sabemos da dificuldade que o poder executivo tem não só o poder executivo na verdade, todos os empresários, comerciantes, hoje estão tendo dificuldade em recuperar a inflação do funcionário, os aumentos que os funcionários estão tendo é difícil um que corrija a inflação divulgada pelo governo e que sabemos que é muito maior, mas do mesmo jeito que os empresários, comerciantes, quem está no executivo tem a dificuldade de reajustar os salários dos funcionários, é claro que eu gostaria de estar aqui votando 5%, 10% para o funcionário, tenho certeza que esta seria a vontade do prefeito pelo menos recuperando 1% mas a dificuldade que o município atravessa, o que pode ser feito, pelo menos corrigir a inflação que é divulgada pelo governo e é o que tem sido feito, muito obrigado. **VOTAÇÃO:** projeto de lei aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 006/18** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$93.612,99**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **VOTAÇÃO:** projeto de lei aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MAX LEORNADO DEFINE NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI

